



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 245 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM no município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Baixo Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N°1371 de 07 de outubro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o componente Móvel da Atenção Bucal - Unidade Odontológica Móvel;

II – A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte N° 06 de 18 de maio de 2011, que aprova a documentação para receber os incentivos de implantação e dos repasses mensais ao Odontomóvel;

IV – A Proposição Operacional CIR Baixo Araguaia N° 009 de 10 de outubro de 2012, que propõe a implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM no município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Baixo Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM no município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Baixo Araguaia do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia/Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

